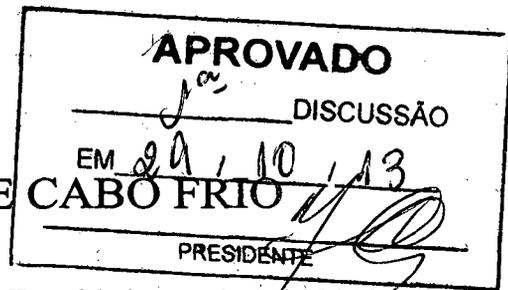




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE



INDICAÇÃO Nº 523/2013.

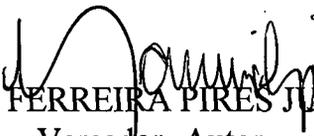
Em, 28 de outubro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
IMPLEMENTAÇÃO DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL NO BAIRRO JACARÉ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a implementação do 6º ao 9º ano do ensino fundamental no Bairro Jacaré.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2013.


MAURÍLIO FERREIRA PIRES JUNIOR
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Jacaré apesar de ter duas Escolas Municipais de ensino fundamental, no entanto, as crianças estudam somente até o 5º ano, com isso, é criado alguns transtornos para aquela população.

Os pais têm que se deslocarem todos os dias para levar seus filhos a Escolas em outros bairros, tendo que pagar passagem no transporte coletivo ou contratar serviço especializado de transporte escolar. Nestes casos, aumentam as evasões escolares, tendo em vista a baixa condição econômica desta população.

Na maioria das vezes, os pais deixam seus filhos irem sozinhos, que se arriscam pelas vias perigosas e ajudam a superlotar os ônibus, prejudicando o transporte público coletivo.

Assim, com o apoio e a aprovação dos nobres Vereadores, aguardamos as providências do Poder Executivo.